



CORECON^{SC}

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 7ª REGIÃO/SC REALIZADA NO DIA 10 DE MARÇO DE 2014

1

2

3

4 Aos dez dias do mês de março de dois mil e quatorze, às dezoito horas e trinta
5 minutos, em sua sede, sita na Rua Trajano, 265, 12º andar, Centro,
6 Florianópolis/SC, reuniu-se o Plenário do Conselho Regional de Economia 7ª
7 Região/SC. Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente, Economista Waldemar
8 Bornhausen Neto, abriu os trabalhos da presente Sessão, com a presença dos
9 seguintes Conselheiros Efetivos: Nelson Castelo Branco Nappi, Flavio Lopes
10 Perfeito, Paulo Roberto de Jesus, Horst Schroeder, Nelci Moreira de Barros,
11 Valery Maineri König e Marly Célia Souza de Carvalho, Vice-Presidente, e os
12 Conselheiros Suplentes João Rogério Sanson, Francisco Melo de Aquino e
13 Hercules Renato Grígolo, bem como, o Conselheiro Federal, economista
14 Nelson Pamplona da Rosa. Iniciando, o Senhor Presidente informou haver
15 recebido do Conselheiro Paulo de Tarso Guilhon, pedido de licença das
16 funções de Conselheiro Efetivo do CORECON/SC, até 31/07/2014. Para
17 substituí-lo, foi indicado, por unanimidade, o Conselheiro Suplente, João
18 Rogério Sanson. Em continuidade, o Senhor Presidente solicitou e teve a
19 concordância dos demais Conselheiros, em relação a alteração da Ordem do
20 Dia, passando a se constituir, como primeiro item da pauta, a apresentação do
21 novo *layout* do site do CORECON/SC. O novo site do CORECON/SC que está
22 sendo desenvolvido pela Wmidia e será lançado oficialmente nos próximos
23 dias, vem com um *layout* mais moderno e pensado para as novas tecnologias.
24 Foi feito um mapeamento das seções mais visitadas no site atual e dado um
25 maior destaque para elas no novo *layout*, que está mais limpo e organizado. A
26 Galeria de Vídeos é uma nova seção que irá compilar os melhores conteúdos
27 audiovisuais, gratuitos, sobre economia, e disponibilizá-los diretamente em
28 nosso site. Destaque também para as seções Cursos, Concursos Públicos e
29 Convênios. A grande novidade é a tecnologia de *layout* inteligente, ou seja, o
30 site vai reconhecer por qual dispositivo o usuário está navegando no site (se é
31 via computador, notebook, tablete ou *smartphone*), e vai adequar o *layout* e
32 conteúdo do site de modo a proporcionar a melhor experiência para o usuário.
33 Esta novidade visa atender aos usuários mais conectados e é um grande

Conselho Regional de Economia de Santa Catarina - 7ª R - SC

Rua Trajano, 265 - 12º andar - Centro - CEP 88.010-010 - Florianópolis - SC

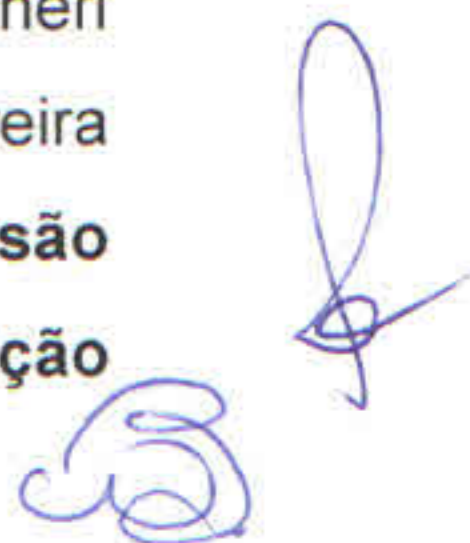
Tel: (48) 3222-1979 Fax: (48) 3222-1979 - www.corecon-sc.org.br

34 diferencial no acesso ao conteúdo do novo site do CORECON/SC. Após a
35 esclarecedora exposição do Senhor Marcus Álvares Dias, proprietário da
36 Wmidia, houve alguns questionamentos, e no final, após os cumprimentos ao
37 Senhor Marcus, o projeto do novo site do CORECON/SC, foi aprovado por
38 unanimidade. Agradecendo e cumprimentando o Senhor Marcus, pelo
39 excelente trabalho relacionado ao novo site do CORECON/SC, o Senhor
40 Presidente retornou ao início da pauta de Ordem do Dia, passando a palavra
41 para a Conselheira Valery Maineri König que iniciou seu relato referente aos
42 **Registros Definitivos de Pessoas Físicas**: Processo **Registro nº 3436** do
43 economista Diego Schuch; **Registro nº 3437** da economista Beatriz Andrade e
44 o Conselheiro Paulo Roberto de Jesus relatou os processos: **Registro nº 3438**,
45 do economista Giovani da Silva Mendes; **Registro nº 3439** da economista
46 Jaidette Farias Klug; **Registro nº 3440** do economista Rodrigo Bertoli Silva;
47 **Registro nº 3441** do economista Claudio Gerd Bindemann; **Registro nº 3442**,
48 da economista Etienne Kaiut Schemberger Klein; **Registro nº 3443**, do
49 economista André Gustavo Schneider e o **Registro nº 3444**, do economista
50 Ronaldo Cardoso de Souza. Como os referidos processos estavam
51 devidamente instruídos, os Conselheiros acompanharam os pareceres dos
52 relatores pelas aprovações dos Registros Definitivos de Economista. Em
53 continuidade, a Conselheira Valery Maineri König relatou os processos de
54 **Cancelamento de Registro Definitivo - Pessoa Física**: **Registro nº 810** da
55 economista Lenir Antunes da Cruz e **Registro nº 1163** do economista Osvaldo
56 Aprígio Monteiro, todos por motivos de aposentadoria. Como os referidos
57 pedidos de cancelamento de registro estavam devidamente instruídos, os
58 demais Conselheiros acompanharam o parecer da relatora pelos
59 cancelamentos. Prosseguindo, a Conselheira Valery Maineri König,
60 recomendou que o processo **Registro nº 3195** da economista Valquiria Sutil de
61 Lima, referente ao pedido de Suspensão de Registro - Pessoa Física, fosse
62 baixado em diligência, tendo em vista, que a economista Valquiria está
63 desempregada, entretanto, é associada e ocupa o cargo de 2ª Vice-Tesoureira
64 da Ordem dos Economistas do Estado de Santa Catarina, conforme consta do
65 site da instituição. O referido processo deverá retornar para apreciação na
66 próxima Plenária, após coleta de informações e análise mais profunda pela



67 Conselheira Relatora. Com relação aos Processos de Fiscalização,
68 identificados pelo setor de Fiscalização do CORECON/SC necessitando de
69 registro, a Conselheira Valery Maineri König, informou que com relação ao
70 **Processo nº 3467/2013**, contra o economista Ingo Ristow, do Departamento
71 Jurídico não apresentou o parecer de acordo com o solicitado e com base na
72 defesa apresentada pelo interessado, por esse motivo recomendou seu
73 encaminhamento novamente ao Departamento Jurídico. Por sua vez, o
74 Conselheiro Paulo Roberto de Jesus, após análise do processo de Fiscalização
75 de nº **3506/2014**, contra o economista José Henrique Moreira, recomendou a
76 execução rigorosa do referido economista e sua empresa. Colocado em
77 apreciação os pareceres dos relatores, os demais Conselheiros não só
78 acompanharam os votos, como ratificaram a necessidade de um
79 posicionamento rigoroso, em relação aos respectivos registros. Passado para o
80 item Ordem do Dia, o Senhor Presidente fez rápida exposição a respeito da
81 necessidade do CORECON/SC contratar um profissional jornalista, com a
82 finalidade de dar maior visibilidade das atividades do Conselho, entretanto,
83 essa contratação fica prejudicada em função da situação financeira do
84 CORECON/SC. Sendo assim, sugeriu a contratação de um
85 estagiário/estudante de jornalismo, sob a supervisão do Conselheiro
86 Economista e Jornalista, Nelci Moreira de Barros. Os demais Conselheiros
87 concordaram com a exposição do Senhor Presidente, ficando o estagiário
88 responsável, entre suas atribuições, a elaboração e divulgação do Informativo
89 Econômico. Com relação ao item 3.3, informou que a Ex-Gerente, Isabela
90 Sbaraini de Albuquerque, havia colocado o cargo a disposição e que, por
91 motivos particulares, não pretendia continuar a exercê-lo. Em decorrência
92 desse fato, foi convidado o funcionário Rodrigo Nivaldo Martins, que já havia
93 exercido essas funções satisfatoriamente, e que aceitou. O Senhor Presidente
94 distribuiu a cada um dos Conselheiros, minuta do Programa Institucional de
95 Divulgação da Profissão do Economista, elaborado pela Gerência Executiva do
96 CORECON/SC, para que os Conselheiros fizessem minuciosa análise do
97 conteúdo, e se manifestassem na próxima Plenária, a respeito da possível
98 aplicabilidade no corrente exercício. Com relação ao item 3.4, subitem 3.4.1, foi
99 aprovado pelos Conselheiros a reativação do Grupo Permanente de Trabalho

100 dos CORECONs do Sul. Por sua vez, o subitem 3.4.2, relacionado a
101 realização do XXI Congresso Brasileiro de Economia, a ser realizado em 2015,
102 em Curitiba-PR, os Conselheiros do CORECON/SC, se disponibilizaram a
103 contribuir para a articulação de captação de recursos para o referido evento.
104 No subitem, projeto do XIX ENESUL, o senhor Presidente comunicou que
105 proximamente, deverá ocorrer uma reunião em Florianópolis entre os
106 CORECONs do Sul. O assunto do subitem, 3.4.4, que trata do projeto de Lei nº
107 658, de 2007, relacionado a alteração da Lei nº 1411, de 1951, que tramita no
108 Congresso Nacional, e já aprovado no Senado, o senhor Presidente informou
109 haver recebido do CORECON/PR, pedido de apoio, para a retirada, da referida
110 Lei, do parágrafo único do Art.16, que possibilita Registros de não formandos
111 nos Cursos de Economia, nos CORECONs. A respeito, houve algumas
112 manifestações contrárias a esse apoio, tendo em vista, que a retirada do
113 Projeto de Lei nº 658 do Congresso Nacional, para possibilitar a alteração
114 desse Art.16, retardará, ainda mais, a tramitação e aprovação no Congresso
115 Nacional. A respeito, a Conselheira Valery Maineri König, informou ter
116 participado de reunião no dia 20/02/2014 realizada pelo COFECON, com a
117 Comissão de Educação e Presidentes dos CORECONs, para esclarecimentos
118 sobre o PLS nº 658/2007. A Conselheira leu para o Plenário parte da Ata da
119 referida reunião, e de acordo com o que ficou acertado, o Plenário do
120 CORECON/SC daria sua posição neste Sessão Plenária e enviaria o resultado
121 ao COFCEON. Com relação a esse assunto, os Conselheiros do
122 CORECOB/SC, foram unânimes, pela continuidade da tramitação no
123 Congresso Nacional, do Projeto de Lei, nº 658, como está. Passado para o
124 item 3.6, Composição das Comissões de Trabalho/2014, o senhor Presidente
125 solicitou a manifestação dos Conselheiros para os preenchimentos da referidas
126 Comissões, que ficaram assim constituídas: **Comissão de Educação:**
127 Conselheiros: Valery Maineri König, João Rogério Sanson e Francisco de Melo
128 Aquino; **Comissão de Acompanhamento/Desempenho e Valorização**
129 **Funcional:** Conselheiros: Marly Célia Souza de Carvalho e Valery Maineri
130 König; **Comissão de Comunicação e Marketing:** Conselheiros Nelci Moreira
131 de Barros, Nelson Castelo Branco Nappi e Paulo Roberto de Jesus; **Comissão**
132 **da Semana do Economista/Valorização Profissional (agrupada, em função**



133 **de suas interligações):** Conselheiros: Nelson Castelo Branco Nappi, Valery
134 Maineri König, Nelci Moreira de Barros, Francisco Melo de Aquino e Alexandre
135 Benedetto Flores; **Comissão de Ações de Fiscalização:** Conselheiros Valery
136 Maineri König, Eduardo Alexandre Correa de Machado e Hércules Renato
137 Grígolo. O item 3.8, Continuidade dos Processos Éticos, foi retirado de pauta,
138 entretanto, o senhor Presidente marcou para a próxima segunda-feira, dia 17
139 de março, às 18:00 horas, reunião específica da Comissão de Ética, onde
140 serão tratados assuntos específicos. Encerrados os assuntos da Ordem do Dia,
141 o senhor Presidente comunicou aos Conselheiros estarem as suas
142 disposições, para conhecimentos e manifestações, nas respectivas pastas, as
143 correspondências recebidas e expedidas, pelo CORECON/SC, durante o mês.
144 A respeito das correspondências recebidas, os Conselheiros, solicitaram ao
145 senhor Presidente, comentar a respeito do conteúdo do Ofício nº
146 0073/2014/COFECON, que trata do assunto Processo Ético, o senhor
147 Presidente fez a leitura do referido ofício, e os Conselheiros ficaram
148 conhecendo, tratar-se de punição ético/disciplinar, imposta pelo COFECON, ao
149 Conselheiro Horst Schroeder e a economista Gisele Fernandes Rodrigues.
150 Após várias manifestações dos Conselheiros relacionadas às sanções
151 impostas ao Conselheiro Horst Schroeder pelo COFECON, determinaram a
152 exclusão do nome do referido Conselheiro, como membro da Comissão de
153 Ética. PALAVRA LIVRE: Disponibilizada a palavra aos Conselheiros para suas
154 considerações finais, a Vice-Presidente, economista Marly Célia Souza de
155 Carvalho, comunicou haver participado da formatura dos economistas da
156 FURB/Blumenau, representando o CORECON/SC, oportunidade em que o
157 Reitor agradeceu o prestigiamento do CORECON/SC à solenidade. Informou,
158 também, que irá representar o CORECON/SC, na formatura dos economistas
159 da UNIDAVI/Rio do Sul. Por sua vez, o Conselheiro Paulo Roberto de Jesus,
160 informou haver realizado palestra para aproximadamente, 40
161 (quarenta) estudantes de economia da UDESC. A Conselheira Valery Maineri
162 König, comunicou haver participado no dia 19 de fevereiro, de reunião no
163 COFECON, da Comissão de Educação. Informou ainda, que os membros da
164 Comissão de Educação do CORECON/SC, estão estudando a possibilidade de
165 realização do XVIII Encontro dos Cursos de Economia – ECCE, nos dias 16 ou




166 23 de maio do ano em curso, que será realizado nas dependências da UNESCO
167 em Criciúma/SC com a participação dos Coordenadores de Cursos. Comentou
168 ainda que neste ano as Universidades: UNIVILLE, FURB e UNISUL,
169 comemoram 50 anos de criação do Curso de Ciências Econômicas, que foram
170 os primeiros cursos do interior do Estado de Santa Catarina. O Conselheiro e
171 membro do SINDECON/SC, economista Hercules Renato Grígolo, comunicou
172 que o SINDECON/SC, identificou, pela solicitação da documentação para
173 pagamento do Imposto Sindical, o nome de aproximadamente 50 economistas
174 que não estão Registrados no CORECON/SC, sendo a maioria deles
175 provenientes do Tribunal de Contas e da Fazenda Estadual. Retornando com a
176 palavra, o senhor Presidente informou que o Prêmio Catarinense de Economia,
177 que por alguns anos teve o apoio financeiro do BADESC, está atualmente
178 procurando identificar um novo patrocinador, e para tanto, solicitou a
179 colaboração dos Conselheiros. O Conselheiro Efetivo Flávio Lopes Perfeito
180 sugeriu, mais uma vez, que seja feita uma revisão dos critérios dos Prêmios
181 BRDE de Desenvolvimento e Catarinense de Economia, tornando-os mais
182 atrativos à participação dos públicos a que se destinam. Nada mais havendo a
183 tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os
184 trabalhos da presente reunião, da qual eu, Nelson Pamplona da Rosa,
185 Secretário, elaborei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai por mim e
186 pelo Presidente assinada.

187

188 Florianópolis, 10 de março de 2014.

189

190

191 Econ. **Waldemar Bornhausen Neto**

192

Presidente

193

194 Econ. **Nelson Pamplona da Rosa**

195

Secretário